



**DECRETO Nº 1.941 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 700.000,00 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,


**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Planejamento, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2019.

Saquarema, 08 de novembro de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



**DECRETO Nº 1.941 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**ANEXO I**

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Conforme anexo III				700.000,00	
1631	14.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.00.00.00	1009		700.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>

**ANEXO II**

**DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**  
 Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

**APURAÇÃO EXCESSO**  
**FONTE 1009**

Receita 2018	Previsão Inicial	Arrecadado até 10/2018	Arrecadado em 11 e 12/2018 (A)	Arrecadado no ano (B)
Royalties Cota Estadual	1.819.692,73	1.537.062,77	424.454,52	1.961.517,29
<b>TOTAL:</b>	1.819.692,73	1.537.062,77	424.454,52	1.961.517,29

Receita 2019	Previsão Inicial (C)	Arrecadado até 10/2019	Tendência de arrecadação 11 e 12/2019	Tendência de arrecadação no ano
Royalties Cota Estadual	1.344.934,30	1.766.873,50	291.031,56	2.057.905,06
<b>TOTAL:</b>	1.344.934,30	1.766.873,50	291.031,56	2.057.905,06

<b>Cálculo Taxa de Incremento = (A/B)</b>	424.454,52
	1.961.517,29
<b>Taxa de Incremento (%) =</b>	<b>21,64%</b>

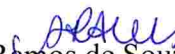
**Tendência de Excesso = 712.970,76**

<b>(C) X Taxa de Incremento + arrecadado até 10/2019</b>	291.031,56
	1.766.873,50
<b>Total:</b>	<b>2.057.905,06</b>

**ANEXO III - QUADRO RESUMO**

Fonte	Previsão Inicial	Tendência	Margem	Crédito Aberto
1009	1.344.934,30	2.057.905,06	712.970,76	<b>700.000,00</b>

Saquarema, 08 de novembro de 2019.

  
 Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
 Prefeita